



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 457-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVO AO LIMITE DE IDADE PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM GERAL, E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS". (**APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**)

Ofício nº 05/2006 – Pres.

Brasília, 3 de maio de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Prorrogação do prazo da Comissão.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Exa. seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Especial por mais 20 (vinte) sessões, tendo em vista a necessidade de se ampliar o debate, para subsidiar a votação do Parecer do Relator.

Respeitosamente

Deputado **JADER BARBALHO**  
Presidente